



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERSON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JEFFERSON DIAS DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

MARCOS FELIPE SOUZA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	5
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	5

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

D.O.Q.



Atos do Prefeito

DECRETA:

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1824 de 2024 e processo administrativo nº 7476/2025-E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 201 - Quinta-Feira, 23 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme apuração de Excesso de Arrecadação no exercício corrente, referente a rendimentos de aplicação financeira na conta da Escola de Tempo Integral, descrito no programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
CRIAR	47101.12.361.0061.1.261	44.90.51.00	569		R\$ 10.756,99
TOTAL					R\$ 10.756,99

FONTE: 569 – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

ANEXO II
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Código	Descrição	Valor
1.3.21.01.01.027	Remuneração de Depósitos Bancários - Receita E.T.I	
	Receita Orçada	R\$ 0,00
	Receita Arrecadada em 2025	R\$ 10.756,99
	Rendimento de Aplicação de Janeiro a Agosto de 2025	R\$ 10.756,99
	Saldo a Suplementar neste Decreto	R\$ 10.756,99

Vagner Muniz Veiga
Diretor do Departamento de Finanças
Matrícula nº 7786/03

Anderson Nascimento Nunes
Sub. Adj. De Planejamento e execução Orçamentária
Matrícula nº 8857/95

DECRETO N.º 3294/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 136.114,40 (Cento e trinta e seis mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, art. 09 e 20 da Lei nº 1824 de 2024 e processo administrativo nº 7480/2025-E.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do Superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de verificação do exercício de 2024, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme anexos I e II deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 201 - Quinta-Feira, 23 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
CRIAR	47101.12.361.0061.1.261	44.90.51.00	2.569	R\$ 136.114,40
TOTAL				R\$ 136.114,40

Fonte de Recurso: 2.569 – Escola de Tempo Integral

ANEXO II

BALANCE TE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
SUPERÁVIT - ESCOLA DE TEMPO INTE GRAL
Exercício 2024

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	136.408,39	Obrigações:	0,00
C/C 63786-6	136.408,39	Restos a Pagar Processados	0,00
		Restos a Pagar Não Processados	0,00
		Consignações:	0,00
Déficit	-	Superávit R\$	136.408,39
TOTAL	136.408,39	TOTAL	136.408,39

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 3164, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Defere o pedido de qualificação de Entidade sem fins lucrativos na área da Saúde no âmbito do Município e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 19 da Lei nº 1.067/12, no § 5º do art. 8º do Decreto nº 1.453/12 com suas alterações, e do parecer final junto ao processo nº 13.0933.2023, da lavra da Comissão de Qualificação,

DECRETA:

Art. 1º - Defere o pedido de qualificação da Entidade, sem fins lucrativos, Instituto Social Se Liga, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.9846.409/0001-05.

Art. 2º - A qualificação de que trata do artigo 1º é exclusiva para atuação na área da Saúde, no âmbito do Município.

Art. 3º - Esta qualificação não gera direito a celebração do contrato de gestão com o Poder Público, tendo a mesma vigência por prazo indeterminado, e devendo a Organização Social comprovar anualmente que as condições que permitiram a sua qualificação permanecem inalteradas.

Parágrafo único - Qualquer alteração no Estatuto Social da Organização Social obrigará a nova apreciação das suas condições de qualificação pela CQ no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento de sua qualificação no âmbito da respectiva secretaria e órgão da Administração Municipal.

ArL 4º - As alterações da Entidade qualificada que ensejarem qualquer modificação nas condições que instruíram o procedimento de qualificação deverão ser comunicadas imediatamente, e formalmente a Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de cancelamento desta qualificação.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

*PUBLICADO NO DOQ Nº 238/24, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, E REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO NÚMERO DO CNPJ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 201 - Quinta-Feira, 23 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 5

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2513/GAP/25. EXONERAR a pedido, a servidora **EVELIN CHRISTINE FONSECA DE SOUZA**, matrícula nº. 11978/01, Professor I - Ciências, a contar de 14/03/2025. (Processo nº 1755/2025-E).

PORTARIA Nº 2514/GAP/25. EXONERAR a servidora **ELZELI DA SILVA RODRIGUES**, Matrícula 5839/41, da Função de Confiança de Coordenador do Convênio Dívida Ativa TJ/RJ, Símbolo FC1, da Procuradoria Geral do Município – **PGM**, a contar de 22/10/2025.

PORTARIA Nº 2515/GAP/25. EXONERAR a servidora **NOEMI VIANNA DE AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 6635/41, da Função de Confiança de Coordenador do Expediente Administrativo Tributário e Dívida Ativa, Símbolo FC1, da Procuradoria Geral do Município – **PGM**, a contar de 22/10/2025.

PORTARIA Nº 2516/GAP/25. NOMEAR a servidora **ELZELI DA SILVA RODRIGUES**, Matrícula 5839/41, na Função de Coordenador Técnico Responsável pelo Expediente Administrativo e Judicial do Convênio do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e Dívida Ativa, Símbolo FC1-CTRCTJRJ, na Procuradoria Geral do Município – **PGM**, a contar de 22/10/2025.

PORTARIA Nº 2517/GAP/25. NOMEAR a servidora **NOEMI VIANNA DE AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 6635/41, na Função de Confiança de Coordenador Técnico Responsável pelo Expediente Administrativo da Procuradoria Tributária e Dívida Ativa, Símbolo FC1-CTREPTDA, na Procuradoria Geral do Município – **PGM**, a contar de 22/10/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 9973/2016/06. Com base no parecer conclusivo da Comissão de Sindicância Especial, às fls.59/63, e da Secretaria Municipal de Administração, às fls.65/71 aplico à indiciada **EDILAINE FRANCO GONÇALVES**, matrícula nº 12765/01, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Cuidador de Residência Terapêutica, uma vez configurado abandono de cargo público, com base no art.141, II da Lei 1060/11, a contar de **11/07/2017**.

PMQ/PROCESSO/4670/2024-E. Com base no parecer conclusivo da Comissão de Sindicância Especial, Controle 0267509, e da Secretaria Municipal de Administração, Controle 0291852, aplico ao indiciado **ROBSON AZEVEDO PIMENTEL**, matrícula nº5441/01, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Médico Clínico Geral, uma vez configurado abandono de cargo público, com base no art.141, II da Lei 1060/11, a contar de **18/06/2024**.

PMQ/PROCESSO/6756/2024-E Com base na manifestação do Departamento de Fiscalização id. 0296225 e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, id. 0297918, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2025 ao contribuinte, CFC PORTEIRA LTDA inscrição mobiliária nº 20968788000131, na forma do art. 300-A, parágrafo único do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 2537/2025-E. Com base no parecer da Assessoria de Controle Interno/SEMUS em nº de controle 294180 e parecer Assessoria Jurídica/SEMUS em nº de controle 295542 e na Lei Complementar nº 103, de 12 de março de 2025, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Reconhecimento de Dívida referente à locação do imóvel situado a Rua Papagaio, nº 393, Bairro Pacaembu, Queimados/RJ, destinado às instalações do Armazenamento de Bens Patrimoniais e Materiais Inservíveis da Secretaria Municipal de Saúde, para o **período sem cobertura contratual de 30/07/2024 a 02/04/2025 HOMOLOGO** a despesa no valor de **R\$ 54.566,24 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, e **ADJUDICO** em favor de **Ganem Empreendimentos Imobiliários Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº **29.829.736/0001-59**.

Maria Betania Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 14.192/01